



Ata Nº 7/2026/IPAM-COMIN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – IPAM REALIZADA EM 26/05/2026

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se, de forma presencial, os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, para a realização de Reunião Extraordinária do COMIN, os senhores Júlio César de Souza Ferreira, Orisvaldo Bezerra de Salles, Odilon José de Santana Júnior, Rodrigo Ferreira Soares e Maria Irisney Barbosa de Souza, sob a condução da Diretora-Presidente, Sra. Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete, para tratar das seguintes pautas: 1. Análise e deliberação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPAM; e 2. Outros assuntos relacionados ao Comitê, conforme convocação constante no Memorando nº 12/2026/COMIN. Aberta a reunião, a Presidente do Comitê, Sra. Claudineia Araújo, saudou a todos os presentes e, em ato contínuo, foi apresentada aos membros a Minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos – COMIN/IPAM, elaborada com a finalidade de regulamentar a organização, funcionamento, competências, procedimentos deliberativos e mecanismos de governança do Comitê de Investimentos, em observância ao disposto nos arts. 20 a 26 da Lei Complementar Municipal nº 886/2022, bem como às disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, às normas do Conselho Monetário Nacional aplicáveis aos investimentos dos RPPS e às diretrizes de governança previdenciária exigidas no âmbito do Pró-Gestão RPPS. Foi consignado em ata que a atualização e adequação do Regimento Interno decorrem da necessidade de harmonização normativa com a Lei Complementar Municipal nº 886/2022, especialmente quanto: à natureza técnica, consultiva e deliberativa do COMIN; à composição e requisitos dos membros; às competências do Comitê; ao caráter colegiado das deliberações; aos procedimentos de monitoramento da carteira de investimentos; à gestão de riscos; à transparência e publicidade dos atos; ao fluxo de encaminhamento das informações ao Conselho Fiscal – COFIS e ao Conselho Municipal de Previdência – CMP. Após análise do texto, debates e considerações dos membros presentes, o Comitê deliberou, por unanimidade, pela aprovação do Regimento Interno do COMIN, entendendo que o documento atende às exigências legais, regulamentares e às boas práticas de governança aplicáveis à gestão dos investimentos do RPPS. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, e eu, Maria Irisney Barbosa de Souza, secretariei e lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros do Comitê de Investimentos presentes.

Porto Velho, 26 de maio de 2026.

CLAUDINEIA ARAÚJO DE O. BORTOLETE
Diretora-Presidente do IPAM

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA FERREIRA
Coordenador Administrativo e Financeiro

ORISVALDO BEZERRA DE SALLES
Coordenador de Previdência

ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR
Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS

MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA
Membro do Comitê de Investimentos

RODRIGO FERREIRA SOARES
Membro do Comitê de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Jose de Santana Junior, Membro(a)**, em 26/05/2026, às 10:28, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Orisvaldo Bezerra De Salles, Membro(a)**, em 26/05/2026, às 10:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Souza Ferreira, Membro(a)**, em 26/05/2026, às 10:34, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete, Membro(a)**, em 26/05/2026, às 10:35, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Irisney Barbosa de Souza, Membro(a)**, em 26/05/2026, às 10:36, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ferreira Soares, Membro(a)**, em 26/05/2026, às 10:49, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0978207** e o código CRC **DDF72643**.



011.002396/2026-48

0978207v4